

A Sua Senhoria o Senhor

**JOSÉ LOPEZ FEIJÓO**

**Secretário de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**

**Esplanada dos Ministérios, Bloco K**

**CEP 70040-906 - Brasília - DF**

Assunto: **Reivindicação dos Servidores (as) do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.**

Prezado Senhor,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco "K", Ed. Denasa, 15º Andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70398-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, respeitosamente, perante Vossa Senhoria expor e ao final apresentar o que se segue:

A Condsef/Fenadsef com o objetivo de dar prosseguimento nas negociações setoriais, em conformidade com a Portaria SGPRT/MGI Nº 3.634, de 13 de julho de 2023, que aprova o Regimento Interno da Mesa Nacional de Negociação Permanente e implementa o Protocolo da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNPN) - determina os seus Princípios e Premissas que regem a Negociação Coletiva no Serviço Público Federal, que na sua **Seção II, da Organização e no seu Artigo 9º**, assim define: "**Compete às Mesas Específicas e Temporárias de Negociação negociar as pautas específicas apresentadas pelas entidades sindicais representantes das carreiras e que possuam impacto orçamentário**", com base nessas premissas, vimos apresentar o ponto de pauta de reivindicação dos servidores (as) do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, com base nos seguintes pontos: **1 - Reconhecimento do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO como Carreira de Estado/Agências Reguladoras; 2 - Incorporação das Gratificações de Desempenho; 3 - Revisão dos Critérios dos Cálculos das Aposentadorias e Pensões; 4 - Licença Prêmio em Pecúnia; 5 - Revisar os Artigos 54 e 69 da Lei 11.355/2006 atualizada 12.778/2012; 6 - Retribuição por Titulação (RT) e gratificação por Qualificação (GQ).**

Desta forma, colocamo-nos ao inteiro dispor para tratar dessas demandas dos servidores (as) que fazem parte desse setor, e que, evidentemente, há muito tempo lutam por essa reivindicação histórica.

Assim sendo, aguardamos a definição de marcação de uma agenda para tratar desta pauta de reivindicações, e ao mesmo tempo nos colocando ao inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Neste sentido, solicitamos dos bons préstimos de Vossa Senhoria, em conformidade com a **Portaria SGPRT/MGI Nº, 3.634 de 13 de julho de 2023**, de instalar imediatamente a Mesa Específica e Temporária, para tratar das demandas dos servidores (as) do **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.**

Certos do vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

  
Sérgio Ronaldo da Silva

Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF